



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA - TRIBUNAL PLENO

3ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno, realizada na Sala de Sessões “Desembargador Manoel Fonseca Xavier de Andrade”, em 02 de abril de 2025. Sessão aprazada para o dia 26 de março e adiada para esta data.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Presidente. Participaram ainda os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Márcio Murilo da Cunha Ramos, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Joás de Brito Pereira Filho, José Ricardo Porto, Leandro dos Santos (Corregedor-Geral), Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, João Batista Barbosa (Vice-Presidente), Aluízio Bezerra Filho, Onaldo Rocha de Queiroga, Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho, Wolfram da Cunha Ramos, Carlos Eduardo Leite Lisboa, Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas, Lilian Frassinetti Correia Cananéa e Horácio Ferreira de Melo Júnior. Ausentes, sem direito a voto, os Exmos. Srs. Doutores Carlos Neves da Franca Neto (*Juiz convocado para substituir a Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão*), Miguel de Britto Lyra Filho (*Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides*), Eslú Eloy Filho (*Juiz convocado para substituir o Des. João Benedito da Silva*), Marcos Coelho de Salles (*Juiz convocado para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho*), Maria das Graças Fernandes Duarte (*Juíza convocada para substituir a Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas*) e Magnogledes Ribeiro Cardoso (*Juíza convocada até o preenchimento da vaga do Gab. 13*). Ausentes, ainda, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ricardo Vital de Almeida, Túlia Gomes de Souza Neves e José Guedes Cavalcanti Neto. Representando o Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Doutora Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes, 1ª Subprocuradora de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos, o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 9h36min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e aprovada, sem restrições, a ata da 2ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno. Iniciados os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Presidente, registrou a presença, no plenário, de estudantes do curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, bem como de estudantes do Programa Jovem Aprendiz do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), e enalteceu a iniciativa. Em seguida, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a pauta de julgamento constante dos itens adiante discriminados.

PAUTA ADMINISTRATIVA:

1º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 003872-72.2025.8.15. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: RESOLUÇÃO Nº 9/2025, *ad referendum* do Tribunal Pleno, que altera a Resolução nº 40, de 4 de dezembro de 1996, a qual versa sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba, a fim de estabelecer os procedimentos para sustentações orais em julgamentos presenciais ou por videoconferência. (Publicada no Diário da Justiça do dia 20 de fevereiro de 2025).

COTA: RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO.

2º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 003431-31.2025.8.15. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: RESOLUÇÃO Nº 11/2025, *ad referendum* do Tribunal Pleno, que altera a Resolução nº 40, de 4 de dezembro de 1996, a qual versa sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba, a fim de regulamentar a convocação de suplentes no Órgão Especial (Publicada no Diário da Justiça do dia 13 de março de 2025).

DECISÃO: REFERENDADA A RESOLUÇÃO Nº 11/2025. UNÂNIME.

3º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 002343-66.2025.8.15. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Relatório de Gestão da Ouvidoria de Justiça, referente ao exercício de 2024, conforme o art. 8º, VIII, da Resolução nº 34/2024.

DECISÃO: APROVADO O RELATÓRIO. UNÂNIME.

4º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 004894-50.2025.8.15. Assunto: Ofício nº 27 / 2025 - TRE-PB/PTRE/ASPRE, da Exma. Sra. Desa. Agamenilde Dias de Arruda Vieira Dantas, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, solicitando a substituição do indicado George Salomão Leite, para provimento de vaga de Membro Suplente - categoria jurista do referido Regional, composta pelos Excelentíssimos Senhores Advogados VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS NETO, GEORGE SALOMÃO LEITE e ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES, mantidas as demais indicações, por um(a) jurista que preencha os requisitos da Resolução TSE nº 23.517/2017. Observação: Informamos que dos Advogados que acorreram aos termos do Edital nº 01/2024, originado do Ofício nº 22/2024-TRE-PB/PTRE/ASPRE, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, objetivando a constituição de lista tríplice para preenchimento de vaga de Membro Suplente, na categoria de jurista, em virtude do término do biênio do Excelentíssimo Senhor Doutor Saulo Medeiros da Costa Silva, retirados os nomes dos já indicados e excluídos, restam os seguintes advogados inscritos: - Jocélio Jairo Vieira – OAB/PB 5.672 - Joel Maia da Silva – OAB/PB 32.280 - Oríbio Pereira da Cruz Júnior – OAB/PB 32.293 - Andréa Arruda Ramalho – OAB/PB 25.623 e Júlia Renale Oliveira Ferreira – OAB/PB 33.125.

COTA: RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO.

Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos fez uso da palavra para homenagear a eminente Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas que auxiliará os trabalhos da Corregedoria Nacional de Justiça, a partir desta data até o dia 31 de agosto de 2026, o que engradece e orgulha o Poder Judiciário Paraibano. Na oportunidade, os demais integrantes presentes também usaram da palavra para homenageá-la, bem como a Excelentíssima Senhora Doutora Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes, 1ª Subprocuradora de Justiça. Em

seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque registrou que a primeira mulher a exercer a magistratura na Paraíba, a Juíza Helena Alves de Sousa (*in memorian*) volta a fazer história 70 anos depois, pois será a primeira presença feminina no Salão Nobre do Palácio da Justiça. A magistrada terá sua imagem incluída no Museu do Tribunal, através de uma tela pintada que registrará sua histórica contribuição ao Poder Judiciário da Paraíba. Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 9h54min, da qual foi lavrada a presente Ata.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
PRESIDENTE

ROBSON DE LIMA
CANANEA:4682980

Assinado de forma digital por
ROBSON DE LIMA
CANANEA:4682980
Dados: 2025.04.23 14:19:25 -03'00'

Robson de Lima Cananéa
DIRETOR ESPECIAL